



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0112/24, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Publicado em 26/06/2024  
DOM 750

**Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 121.699,90, em favor da Câmara Municipal de Tanguá.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 121.699,90 (cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em favor da Câmara Municipal de Tanguá.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Tanguá.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 27 DE JUNHO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0112/24, DE 27 DE JUNHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Câmara Municipal de Tanguá****01.001.001-01.031.0001.2.001****Manutenção das Atividades do Plenário**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
1	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	64.200,00
2	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	50.400,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>114.600,00</b>

**01.001.001-01.031.0001.2.002****Manutenção das Ações Administrativas da Câmara**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
10	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500.0000	2.500,00
17	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500.0000	4.599,90
<b>SUBTOTAL</b>				<b>7.099,90</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****121.699,90****REDUÇÃO****01.001.001-01.031.0001.2.001****Manutenção das Atividades do Plenário**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
5	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500.0000	5.000,00
6	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.0000	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

**01.001.001-01.031.0001.2.002****Manutenção das Ações Administrativas da Câmara**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
11	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500.0000	5.000,00
12	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	48.399,90
14	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.0000	2.000,00
15	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	5.000,00
18	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500.0000	24.600,00
21	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	16.700,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>101.699,90</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****121.699,90**